

Resolução CIB Nº. 016 de 04 de abril de 2006.

Dispõe sobre a certificação do município de Santo Antonio do Leste – MT, para recebimento do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – Portaria nº 1.172 GM de 15/07/2004;**
- II – Instrução Normativa nº 02 de 06/12/2001;**
- III – O Processo nº 0.281.514-1 de 22 de março de 2006.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a certificação do município de Santo Antonio do Leste/MT para recebimento do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEM S/MT